



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE - MS, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, NA SALA DO TRIBUNAL DO JURI NO FÓRUM DE DOURADOS – MS.

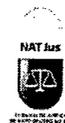
Em 28 de setembro de 2018, às 14:00 horas, instalou-se a Nona Reunião do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, na Sala do Tribunal do Juri, em Dourados, Mato Grosso do Sul, 2ª Circunscrição, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê Estadual. Compareceram os Ilustres Convidados da 2ª Circunscrição – Dourados, Deodápolis, Itaporã, Caarapó, Glória de Dourados e Fátima do Sul, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo e desta é parte integrante como se aqui estivesse transcrita. Igualmente segue em anexo a pauta de assuntos discutidos, que também fica fazendo parte integrante da presente ata. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações. A lista de presença e a pauta, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

**1. Implementar remessa de cópia dos autos de ações relativas a saúde para o Núcleo de Apoio Técnico – NAT Jus, tão logo ocorra a distribuição, independentemente de pedido ou determinação;**

O Desembargador Nélio explicou a formação no Núcleo de Apoio Técnico e encareceu que todos os Magistrados encaminhem uma cópia do processo ao NAT Jus, para elaboração de parecer, a fim de se obter informações técnicas para decidir a questão. O parecer técnico possui 11 itens que são examinados, respondidos e anotados.

**2. Falta de leitos hospitalares, em especial nas áreas de traumatologia e de psiquiatria, bem como regularidade de lista/fila da regulação e atendimento;**

A Dra. Eni – Defensoria Pública do Estado – explanou que a falta de leitos hospitalares é um assunto muito importante diante da situação de emergência. Informou que estão reunidos com a Secretaria Estadual de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e o DENASUS para realizar um levantamento de todos os encaminhamentos feito para Campo Grande de leitos hospitalares, para que se possa identificar especificamente quais são as Microrregiões, as cidades que compreende os polos, as cidades que não estão cumprindo com as suas pactuações e isso vai desdobrar uma outra providência de buscar a cada um desses Municípios a sua responsabilização. Também informou que estão mapeando os leitos psiquiátricos, ou seja, buscando a estruturação para os CAPS.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

A Dra. Andressa – Defensoria da União - informou a existência de uma Ação Civil Pública, ajuizada pela Defensoria Pública da União, referente aos leitos psiquiátricos, a ACP, ela foi ajuizada na Justiça Federal, contra a União, Estado, Município de Dourados, e como pedido principal a elaboração de um plano para a extinção da lista de espera dos pacientes psiquiátricos.

Dr. Juberty – Conselho Regional de Medicina – elucidou e exemplificou a questão da psiquiatria em nosso país.

**3. Lista de medicamentos da saúde básica, de responsabilidade dos municípios, e efetivo estoque para dispensação como forma de evitar a judicialização;**

Desembargador Nélio – manifestou que a responsabilidade dos Municípios com relação a lista de medicamentos da saúde básica e o efetivo estoque para dispensação, como forma de evitar a judicialização. Através de estatística o Município tem uma previsão de quais medicamentos deve dispensar, para qual número de pessoas, ainda que seja aproximado, para manter esses estoques, logicamente dentro do possível, condições orçamentárias, evitando assim a judicialização,

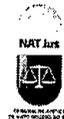
Dra. Fabiana - Município de Itaporã – elucidou que os problemas são os medicamentos que não constam na lista básica, que os Municípios tem enfrentado um grande problema do desabastecimento de princípios ativos, que os laboratórios não tem conseguido comercializar.

**4. Prévia tratativa e ou tentativa de conciliação antes da distribuição de ações relativas a saúde;**

Dr. Pedro Gabriel - Procurador do Ministério Público Federal - noticiou que uma estratégia que tem funcionado, que tem sido muito útil em Campo Grande é o estabelecimento de convênios, entre a Secretaria de Estado e a Secretaria Municipal com a Defensoria Pública com relação a discussão de casos, encaminhamento de casos pré judicialização. Informou a construção de câmaras técnicas como forma de conciliar e o trabalho que vem sendo feito para trazer o SUS Mediado, a exemplo do que acontece em Rondônia.

**5. Estatísticas ou considerações sobre questões relativas a saúde nas Comarcas que integram a Circunscrição;**

Desembargador Nélio apresentou estatística baseada nos processos que foram encaminhados ao NAT Jus e foram elaborados os pareceres, no ano de 2018. Caarapó, a maior demanda judicial, em caso de dependência química, 32,69%. Cirurgias, 9,62%. UTI e internação, apenas 1,92%. Deodópolis - psicoativos constituíram 21,74% dos casos. Outras cirurgias que não ortopédicas 13%. E atenção básica a saúde, 13%. Cirurgia ortopédica, apenas 4% dos pedidos judiciais. No Município aqui de Dourados, a maior demanda é por realização



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

de exames, 15,90%. Cirurgia ortopédica “apenas” 9,74%. E outras cirurgias que não ortopédicas 11,79%. Ressaltou que os exames são a maior demanda em Dourados. Em Fátima do Sul, a atenção básica é o maior expoente com 15,28%. Outro também grande são cirurgias 8%. E consultas 8,33%. Município de Glória de Dourados, a atenção básica é o que consome o maior número de processos, 31%, e tratamento com psicoativos, 17,24% e consultas 10%. Em Itaporã, a maior demanda é por alimentação especial. Atenção básica da saúde, alimentação especial são 17,08% dos casos. Atenção básica da saúde, 14%. Cirurgia ortopédica 10%. E tratamento com psicoativos, 10,07%.

Uma das questões mais importantes foi a criação da Comissão do Judiciário para a Saúde, Circunscrição Dourados, e será presidido pela Dra. Daniela Viera Tardin.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê, conforme suma em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 28 de setembro de 2018.

**Desembargador NÉLIO STÁBILE**

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS